

PLANO DE URBANIZAÇÃO

ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A REDE NATURA 2000



AGOSTO DE 2022

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano de Urbanização AFIPR de Vila Nova de Milfontes Relatório de Conformidade com Rede Natura 2000
Descrição:	Documento sectorial de enquadramentos dos valores naturais existentes e demonstração da conformidade do Plano de Urbanização AFIPR de Vila Nova de Milfontes com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e com o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.
Data de produção:	21 de outubro de 2019
Data da última atualização:	11 de agosto de 2022
Versão:	09
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. e Município de Odemira
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo - Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Célia Mendes Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Elisa Bairrinho Arquiteta Paisagista Liliana Sousa Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Património Geológico e Geoconservação João Monteiro Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa do Município	Sónia Correia Arquiteta (Chefe de Divisão) Sheila Marcelino Urbanista (Técnica Superior)
Consultores:	Manuel Miranda Planum – Assessorias e Projetos, Lda.
Código de documento:	183
Estado do documento	Entrega Final – aprovação em sede de Assembleia Municipal
Código do Projeto:	021021101
Nome do ficheiro digital:	0211_confomidade_rn2000_v09.docx

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000	9
2.1.	Valores Naturais - Sítio PTCON0012 Costa Sudoeste	11
2.2.	Valores Naturais - ZPE PTZPE0015 Costa Sudoeste	19
3.	VALORES NATURAIS NO PUAFIPR-VNF	21
4.	PRINCIPAIS AMEAÇAS E ORIENTAÇÕES DE GESTÃO	24
5.	CONFORMIDADE DA PROPOSTA DO PLANO COM O PSRN2000	27
6.	CONCLUSÃO	34
7.	BIBLIOGRAFIA	35

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Áreas protegidas e Rede Natura 2000 presentes na área de intervenção	10
Mapa 2: Habitats naturais e seminaturais do SIC Costa Sudoeste (constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro)	12
Mapa 3: Espécies de Flora do SIC Costa Sudoeste na área do PUAFIPR	15
Mapa 4: Espécies Faunísticas do SIC Costa Sudoeste na área do PUAFIPR	17
Mapa 5: Habitats identificados no âmbito do POPNSACV	22
Mapa 6: Habitats identificados pelo ICNF no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira	23

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Habitats naturais e seminaturais do SIC Costa Sudoeste (constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação)	12
Quadro 2: Espécies de Flora do SIC Costa Sudoeste (constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação)	13
Quadro 3: Espécies da Fauna do SIC Costa Sudoeste (constante no anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação)	15
Quadro 4: Compatibilização das orientações de gestão dos valores naturais com o PUAFIPR:	30

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Presença de aves na área de intervenção	19
Figura 2: Exemplificação da presença de charcos temporários mediterrâneos na área de intervenção (Pousadas Velhas)	25
Figura 3: Exemplificação da presença de pradarias húmidas mediterrânicas na área de intervenção (Alpendurada)	26

1. INTRODUÇÃO

“Portugal é reconhecidamente um país rico em património natural, detentor de espécies de flora e de fauna associadas a uma grande variedade de ecossistemas, habitats e paisagens, e integra uma diversidade e riqueza muito relevantes deste património no continente europeu, nos territórios insulares macaronésios, nos ambientes costeiros e litorais e nas profundidades oceânicas do nordeste Atlântico.”
Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio

Neste contexto, a atual política nacional converge cada vez mais para a valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, encarando-os como ativos estratégicos essenciais à coesão territorial e social. A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)¹ vem reforçar a necessidade de uma abordagem integrada às problemáticas que se colocam nos domínios da biodiversidade, da conservação da natureza, da agricultura, da floresta, do mar e do turismo da natureza, com base na matriz de usos e ocupação atual do solo cuja valorização se promove através da elaboração de instrumentos de ordenamento claros e objetivos.

A ENCNB 2030 estabelece três eixos estratégicos interdependentes :

- i) Melhorar o estado de conservação do património natural;
- ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural;
- iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Estes eixos preconizam a ideia chave de que a melhor forma de conservação é o conhecimento e apropriação, no pressuposto que quem cuida protege e isso por inerência leva a um melhor estado de conservação.

Estando a área do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes inserida em área de Rede Natura, abrangida pelo Sítio de Importância Comunitária (SIC) Costa Sudoeste – PTCON0012² (atualmente classificado como Zona Especial de Conservação Costa Sudoeste) e pela Zona de Proteção Especial (ZPE) – PTZPE0015, e parcialmente no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), a articulação com políticas nacionais e regionais relativas à conservação da natureza e valorização dos valores naturais na presente proposta é imperativa.

¹ Aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio

² A área identificada como SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, por efeito do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março, em que foi instituída a criação das Zonas Especiais de Conservação (ZEC), veio a classificar designadamente este SIC em ZEC – Costa Sudoeste (PTCON0012).

De acordo com o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade (Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na redação atual), os valores naturais dizem respeito a elementos da biodiversidade, paisagens, territórios, habitats ou geossítios. A identificação dos valores naturais no presente documento e a sua integração na proposta do plano vem dar seguimento ao disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: *“os programas e os planos territoriais identificam os recursos e valores naturais e os sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território, bem como estabelecem as medidas e os limiares mínimos e máximos de utilização, que garantem a renovação e a valorização do património natural”*.

Assim, o presente documento visa assegurar a identificação dos valores naturais em presença na área de intervenção do plano transpondo as orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) na proposta do PUAFIPR, seguindo as recomendações dos guias “Procedimentos relativos à Rede Natura 2000 nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (março, 2010)” e “Integração das orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) nos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (março, 2011), do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A caracterização dos valores naturais permitirá fundamentar decisões de ocupação do solo e resolver conflitos entre os seus usos e a conservação da biodiversidade. Por outro lado, a análise dos valores naturais como recurso patrimonial a preservar, permite criar uma visão holística, na qual se analisa a relação entre o bem-estar do ecossistema e as possíveis atividades que o degradam. Esta análise é fundamental para o reforço da perspetiva ecológica e do desenvolvimento sustentável do território municipal.

2. PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial para a conservação da diversidade biológica, constituído por um conjunto de medidas e orientações aplicadas, essenciais à implementação efetiva da Rede Natura 2000 em Portugal.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu, resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por *“objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-Membros em que o Tratado é aplicável”*. Esta compreende as áreas classificadas como Zona Especial de Conservação (ZEC) e as áreas classificadas como Zona de Proteção Especial (ZPE), estabelecidas em resultado da transposição, para o Ordenamento Jurídico Português, das referidas Diretivas.

As ZEC, classificadas em território nacional pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março³, correspondem aos sítios de importância comunitária onde se aplicam as medidas necessárias para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável dos habitats naturais ou das populações das espécies para as quais o sítio é designado. As ZPE, por seu lado, são áreas de importância comunitária no território nacional em que são aplicáveis as medidas necessárias para manter ou restabelecer o estado de conservação das comunidades de aves selvagens elencadas no Anexo A-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, e dos seus habitats, bem como das espécies de aves migratórias não referidas nesse anexo e cuja ocorrência no território nacional seja regular.

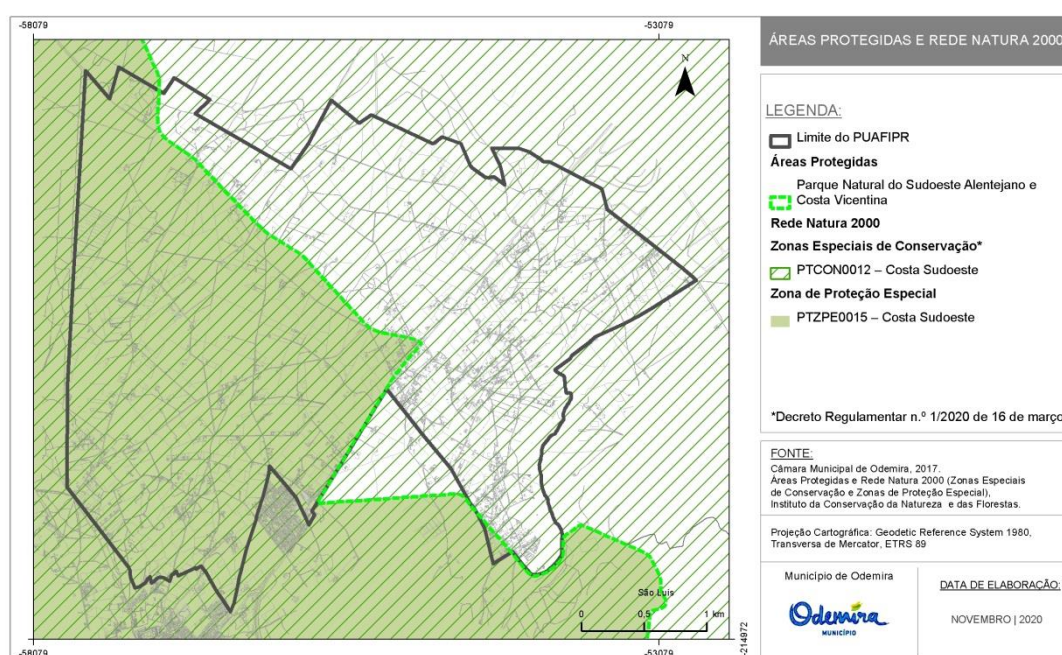
O PSRN2000, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, constitui um instrumento de gestão territorial onde são definidos os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas relativas às áreas de proteção e valorização ambiental, cujo principal objetivo reside na definição de normas que contribuam para a proteção e conservação das espécies e habitats naturais incluídos na Rede Natura 2000.

Na área de intervenção do PUAFIPR, a Rede Natura 2000 abrange a totalidade do seu território, compreendendo duas áreas classificadas:

³ Os 62 sítios que compõem a lista nacional de sítios, aprovados pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142/97, de 28 de agosto, 76/2000, de 5 de julho, 45/2014, de 8 de julho, 59/2015, de 31 de julho, e 18/2019, de 23 de janeiro, foram designados como SIC pelos órgãos competentes da União Europeia, competindo, seguidamente, às entidades nacionais proceder à classificação dos mesmos como ZEC e adotar as medidas de conservação que satisfaçam as exigências ecológicas dos tipos de habitats naturais e espécies dos anexos B-I e B-II da Diretiva Habitats.

- A Zona Especial de Conservação **PTCON0012 – Costa Sudoeste**, classificada pelo Decreto Regulamentar 1/2020, de 16 de março, cujos limites correspondem ao SIC PTCON0012 aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, e alterados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2019, de 23 de janeiro.⁴
- A Zona de Proteção Especial **PTZPE0015 – Costa Sudoeste**, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, na sua redação atual.

Mapa 1: Áreas protegidas e Rede Natura 2000 presentes na área de intervenção



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

O SIC PTCON0012 – Costa Sudoeste apresenta uma área total de 261.232 ha, e envolve seis concelhos, designadamente: Aljezur, Lagos, Odemira, Santiago do Cacém, Sines e Vila do Bispo. No concelho de Odemira, o SIC Costa Sudoeste ocupa uma área de aproximadamente 56.891 ha, o que corresponde a 33% do território do concelho classificado, dos quais 0,75% dizem respeito à área da AFIPR. Por sua vez a área do SIC afeta ao concelho de Odemira corresponde a 22% deste Sítio.

⁴ Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março, os Sítios de Importância comunitária (SIC) do território nacional foram classificadas como Zonas Especiais de Conservação (ZEC). Por conta desta atualização, a área identificada como SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, por efeito do Decreto Regulamentar referido, diz respeito a ZEC – Costa Sudoeste (PTCON0012).

A ZPE PTZPE0015 Costa Sudoeste, possui uma área total de 100.675,55 ha⁵, distribuída por quatro concelhos: Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo.

2.1. VALORES NATURAIS – ZEC PTCON0012 COSTA SUDOESTE

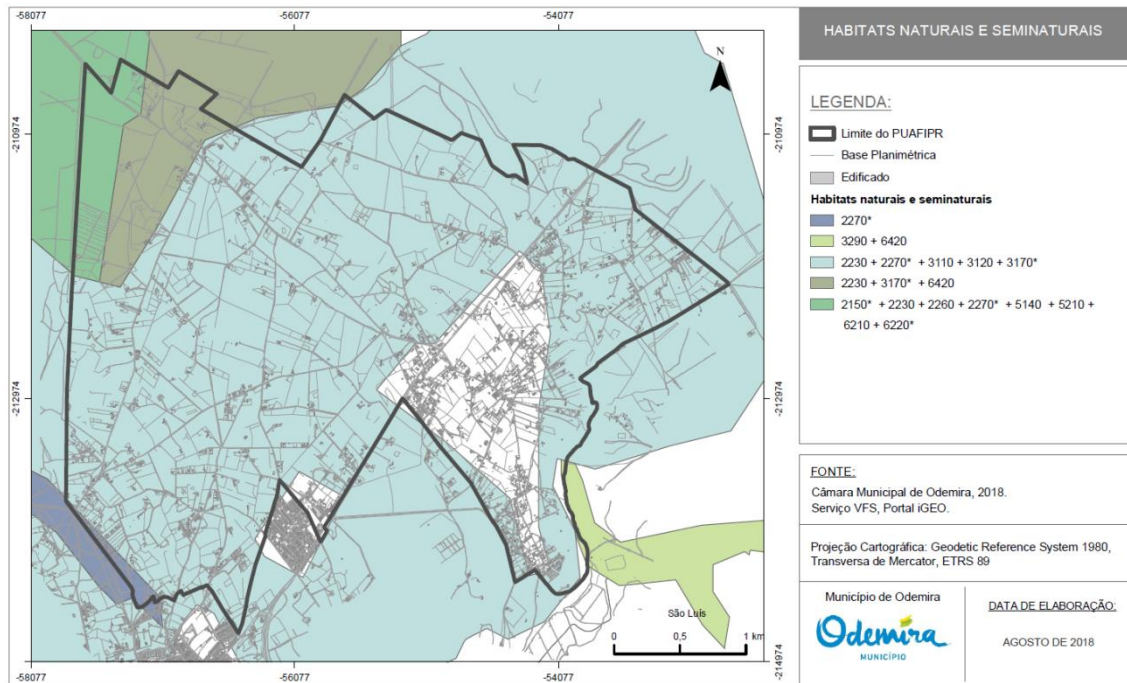
O Sítio Costa Sudoeste corresponde a uma área litoral de extraordinária qualidade paisagística e ecológica, com grande importância em termos de conservação. A ocupação agrícola apresenta-se muito diversificada, incluindo sistemas e culturas tradicionais associadas à agropecuária, culturas de sequeiro, pomares e hortejos tradicionais.

De uma forma geral o Sítio da Costa Sudoeste apresenta uma grande diversidade de habitats costeiros, incluindo sapais, falésias, sistemas dunares e sistemas lagunares. Destacam-se igualmente os matos sobre areias consolidadas, com diversos habitats prioritários, assim como os charcos temporários mediterrânicos e as charnecas húmidas atlânticas meridionais.

Tendo por base a cartografia dos habitats naturais e seminaturais do PSRN2000, na área de intervenção do PUAFIPR identificam-se 13 habitats naturais e seminaturais, sendo que cinco deles constituem habitats prioritários. Contudo esta cartografia apenas demonstra as áreas potenciais onde podem ocorrer estes habitats. Apesar da relevância desta informação sobre o ponto de vista da distribuição dos valores naturais, esta não permite a sua identificação concreta, servindo apenas como base de análise/constatação dos valores naturais eventualmente presentes na área de intervenção.

⁵ Decreto-Lei n.º 204/2015, 17 de setembro; procede à alteração dos limites da Zona de Proteção Especial do Cabo Espichel e da Zona de Proteção Especial da Costa Sudoeste.

Mapa 2: Habitats naturais e seminaturais do SIC Costa Sudoeste (constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro)



Elaborado por GeoAtributo, 2018.

No quadro seguinte estão expostos os habitats naturais e seminaturais que de acordo com a cartografia do PSRN200 poderão ocorrer no território em análise:

Quadro 1: Habitats naturais e seminaturais do SIC Costa Sudoeste (constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação)

CÓDIGO	HABITAT
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e/ou <i>Pinus pinaster</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoëtes</i> spp.
3170*	Charcos temporários mediterrânicos

CÓDIGO	HABITAT
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5140*	Formações de <i>Cistus palhinhae</i> em charnecas marítimas
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>

***Habitats prioritários**

No que respeita ao **património florístico** este SIC constitui-se como “uma das áreas europeias de maior diversidade florística, com especial profusão para endemismos nacionais, muitos deles só ocorrendo somente neste sítio”. (Ficha de caracterização do Sítio Costa Sudoeste)

No quadro seguinte identificam-se todas as espécies florísticas presentes no SIC Costa Sudoeste, constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação.

Quadro 2: Espécies de Flora do SIC Costa Sudoeste (constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação)

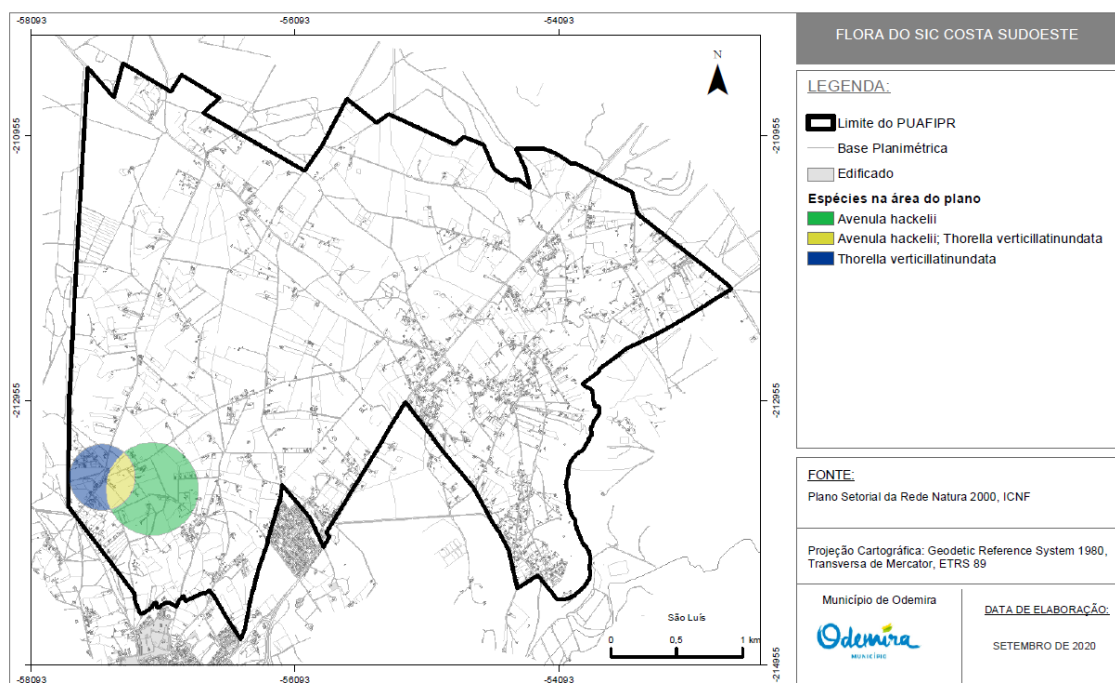
CÓDIGO	ESPÉCIE
1614	<i>Apium repens</i>
1644	<i>Armeria rouyana</i>
1886	<i>Avenula hackelii</i>
1505	<i>Biscutella vicentina</i>
1785	<i>Centaurea fraylensis</i>
1721	<i>Chaenorhinum serpyllifolium ssp. lusitanicum</i>
1592	<i>Cistus palhinhae</i>
1497	<i>Diploaxis vicentina</i>
1573	<i>Euphorbia transtagna</i>
1448	<i>Herniaria algarvica</i>
1462	<i>Herniaria maritima</i>

CÓDIGO	ESPÉCIE
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>
1726	<i>Linaria algarviana</i>
1719	<i>Linaria ficalhoana</i>
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>
1863	<i>Narcissus Cacicola</i>
1549	<i>Ononis hackelii</i>
1743	<i>Plantagoalmogravensis</i>
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>
1434	<i>Salix salvifolia ssp. australis</i>
1452	<i>Silene rothmaleri</i>
1618	<i>Thorella verticillatinndata</i>
1695	<i>Thymus camphoratus</i>
1681	<i>Thymus carnosus</i>
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>

*Espécies prioritárias

Apesar da vasta lista de espécies florísticas identificadas neste SIC, na área do PUAFIPR apenas é identificada a ocorrência de duas espécies: *Avenula hackelii* e *Thorella verticillatinndata*

Mapa 3: Espécies de Flora do SIC Costa Sudoeste na área do PUAFIPR



No que concerne à **diversidade faunística**, o SIC Costa Sudoeste é um “sítio importante para a ictiofauna de água doce, nomeadamente para a boga portuguesa (*chondrostoma lusitanicum*) – entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie, a boga-do-Sudoeste (*C.almacai*) – sendo este o único sítio onde estão representadas estas duas espécies.

É ainda referido na ficha de caracterização deste sítio, a existência de populações relevantes de ratos de Cabrera (*Microtus cabreræ*), assim como de abrigos importantes para os quirópteros que albergam colónias de criação de morcegos. Verifica-se ainda a presença de duas espécies de cágados, o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrâneo (*Mauremis leprosa*). (Ficha do SIC Costa Sudoeste, PSRN2000)

Quadro 3: Espécies da Fauna do SIC Costa Sudoeste (constante no anexo B-II do Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, na sua atual redação)

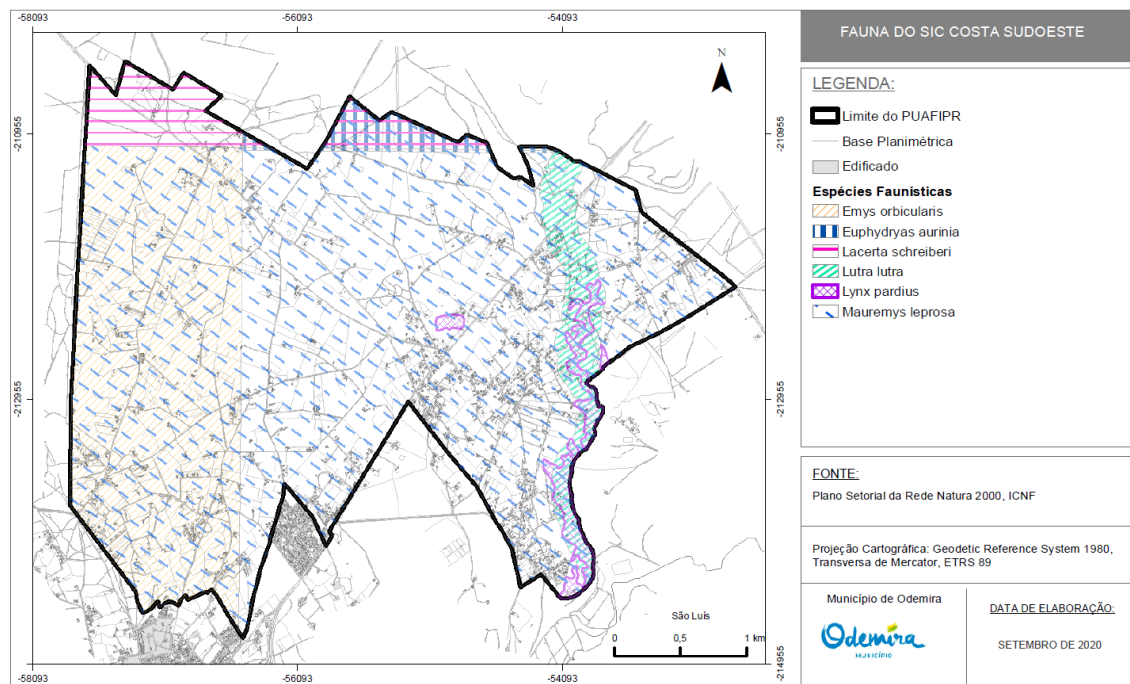
CÓDIGO	ESPÉCIE
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>
1103	<i>Alosa falax</i>
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>

CÓDIGO	ESPÉCIE
1220	<i>Emys orbicularis</i>
1221	<i>Mauremys leprosa</i>
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>
1355	<i>Lutra lutra</i>
1338	<i>Microtus cabreræ</i>
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>
1307	<i>Myotis blythii</i>
1324	<i>Myotis myotis</i>
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>

Da vasta lista de espécies faunísticas, estão identificadas na abrangência da área do PUAFIPR o Cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*), a Fritilária-dos-lameiros (*Euphydryas aurinia*), o Lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), a Lontra (*Lutra lutra*), o Cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*) e o Lince ibérico (*Lynx pardinus*).

Ressalva-se que apesar de estar identificada na cartografia o Lince ibérico, não há referência na ficha de caracterização deste sítio. É conhecido que esta espécie esteve quase extinta em Portugal, tendo havido programas específicos para a sua reintrodução. Aquando da classificação dos sítios da Rede Natura e tendo em conta a informação disponível no final dos anos 1990, a espécie foi dada como ocorrente em alguns sítios, como é o caso do PTCON0012 Costa Sudoeste. (Ficha do *Lynx pardinus*, PSRN2000)

Mapa 4: Espécies Faunísticas do SIC Costa Sudoeste na área do PUAFIPR



Ainda de acordo com a ficha do SIC Costa Sudoeste, existem dois fatores principais de ameaça a este sítio:

- *“Perturbação e degradação dos sistemas litorais, designadamente as dunas, os matos litorais e as falésias, causada pelo pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-terreno (...). Estas pressões sobre sistemas litorais decorrem do desordenamento dos acessos ao litoral e têm tendência para aumentar, dada a procura continuada de pesqueiros, praias e percursos na natureza;*
- *Empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola, (...); as ameaças específicas nesta área são o desaparecimento da rotação tradicional, degradação e destruição das lagoas temporárias e instalação de culturas de regadio.”*

Analisando estes fatores principais de ameaça com as características da área do PUAFIPR, reconhece-se que as principais ameaças estão relacionadas com: a intensificação agrícola, embora a AFIPR esteja fora da área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira pelo que a pressão da produção agrícola é muito menor; e a pressão humana (urbanística e turística) relacionada com proximidade à área urbana de Vila Nova de Milfontes e a toda a área litoral e respetivas infraestruturas de usufruição recreativa.

As orientações de gestão para este sítio são dirigidas fundamentalmente para a manutenção da diversidade e das características naturais singulares, nomeadamente assegurar a conservação das galerias ripícolas, das lagoas temporárias e urzais húmidos, do património florístico e a preservação do mosaico de habitats existente.

Nos capítulos seguintes serão apresentadas as orientações específicas para os valores naturais em presença na área do PUAFIPR.

2.2. VALORES NATURAIS - ZPE PTZPE0015 COSTA SUDOESTE

A ZPE da Costa Sudoeste corresponde a uma área com uma extraordinária diversidade, quer do ponto de vista ecológico quer paisagístico, o que lhe confere uma grande relevância em termos de conservação. É caracterizada de uma forma geral por falésias ocupadas por matos diversificados e formações dunares, intercaladas por praias. Nesta costa também se encontram estuários e ribeiras costeiras, lagoas temporárias, pequenas manchas florestais e áreas agrícolas extensivas com rotações tradicionais de cereal, pousio e pastagens naturais.

Entre as espécies mais emblemáticas destacam-se a águia de *Bonelli* *Hieraetus fasciatus*, a águia-cobreira *Circaetus gallicus*, o falcão-peregrino *Falco peregrinus*, a gralha-de-bico-vermelho *Pyrrhocorax pyrrhocorax* e o pombo-das-rochas *Columba livia*. De salientar que constitui o único local a nível mundial onde a cegonha-branca *Ciconia ciconia* nidifica em falésias marinhas e o último local de nidificação de águia-pesqueira *Pandion haliaetus* em Portugal.

Fora do período reprodutor, as áreas de agricultura extensiva no planalto adjacente à costa são importantes para algumas espécies de aves estepárias, com realce para o sisão *Tetrax tetrax*, o alcaravão *Burhinus oedicnemus*, o abibe *Vanellus vanellus* e a tarambola-dourada *Pluvialis apricaria*. (Ficha de caracterização da ZEP da Costa Sudoeste, PSRN2000)

Figura 1: Presença de aves na área de intervenção



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

São dois os principais fatores de ameaça na ZPE da Costa Sudoeste, nomeadamente a perturbação e degradação dos sistemas litorais, causada por pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-

terreno; e, também, o empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola.

A orientações de gestão para a área abrangida por esta zona de proteção, são dirigidas em especial para a manutenção da diversidade da avifauna e para a conservação de espécies prioritárias, incluindo as espécies que apresentam particularidades genéticas e ecológicas. Neste âmbito, deverá ser considerada fundamental a conservação da diversidade de ecossistemas que constituem o suporte das comunidades de aves residentes, invernantes e migradoras.

Desta forma, a gestão desta ZPE deverá assegurar a manutenção do mosaico agrícola diversificado, a conservação das galerias ripícolas, das lagoas temporárias e dos sistemas litorais e a manutenção de manchas florestais de sobreiro e pinhal.

3. VALORES NATURAIS NO PUAFIPR-VNF

No capítulo anterior procedeu-se à caracterização dos valores naturais em presença no SIC Costa Sudoeste⁶ de acordo com as fichas de caracterização do PSRN2000. Embora tenham sido destacados os valores que abrangem a área do PUAFIPR, é necessário reforçar que a cartografia dos valores naturais do PSRN2000, à escala 1:100.000, constitui a cartografia de referência que serve de base ao trabalho para uma maior pormenorização e aferição para a escala do plano, sendo necessário recorrer a outra informação mais atualizada e com maior rigor de escala.

Desta forma, recorreu-se à análise e conjugação da informação dos habitats classificados patente no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (Carta de Habitats Classificados – Folha 2/6 e os Estudos de Base – vol. II/III) e ainda à cartografia correspondente ao trabalho de identificação de habitats realizado no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - PNSACV).

A conjugação da análise desta informação aponta para uma identificação mais realista da localização da possível ocorrência de habitats, não se podendo, no entanto, descartar a possibilidade de ocorrência destes habitats noutros locais ou até a ocorrência de outros habitats. Contudo, aponta-nos para a necessidade de salvaguarda específica dos habitats identificados, com a melhor informação disponível à data da elaboração do plano de urbanização, deixando para futuro a necessidade de um levantamento mais rigoroso e da elaboração de um plano de gestão em função dessa caracterização.

A carta de habitats do POPNSACV, elaborada em 2007, à escala do 1:25 000, teve por base os habitats naturais e seminaturais listados para o SIC PTCON00012 Costa Sudoeste. (pag. 73, Hidroprojeto, 2008). Para a área do PUAFIPR (Mapa 5), a carta de habitats do POPNSACV identifica áreas com combinações de habitats de água doce (3110; 3120; 3170*; 6420) e de vegetação herbácea ripícola (6210; 6420).

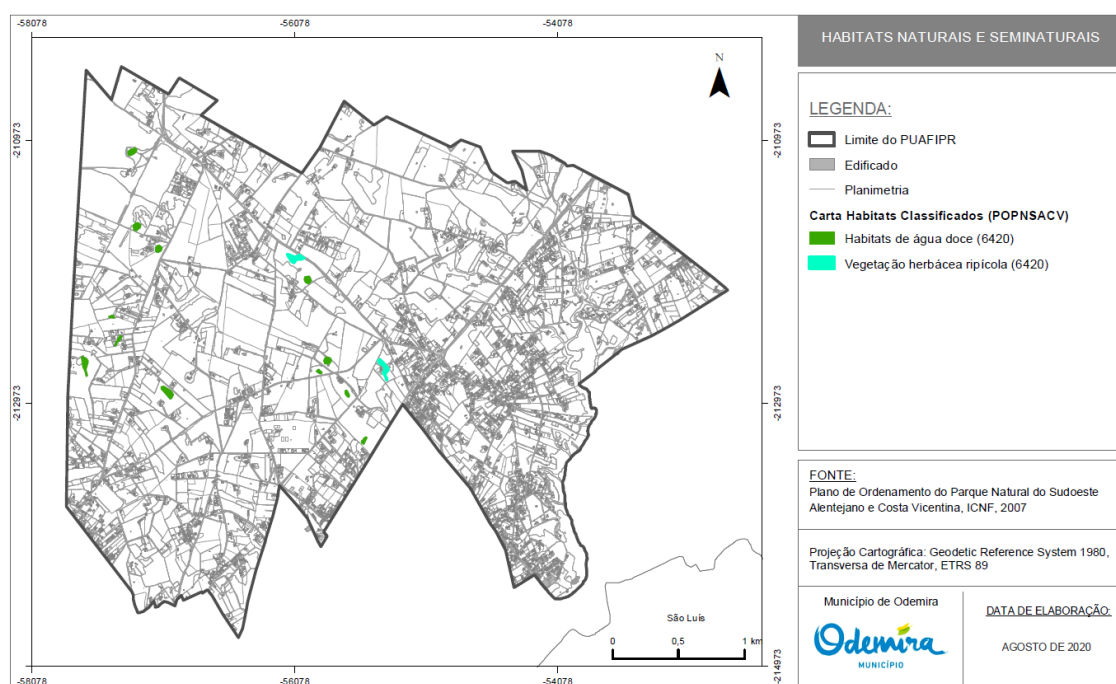
As comunidades vegetais associadas às **combinações de habitats de água doce**, nomeadamente as charcas, lagoachos e depressões temporariamente húmidas ocorrem em depressões do terreno, onde o solo possui características de impermeabilidade, constituindo charcas ou pequenas lagoas ou em locais muito deprimidos onde o nível do lençol freático atinge a superfície, constituindo lagoas temporárias que podem secar durante o verão. Nos territórios de fisiografia plana, com o lençol freático muito superficial, sobre substrato arenoso, formam-se por vezes depressões húmidas e charcas temporárias com águas

⁶ A área identificada como SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, por efeito do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março, em que foi instituída a criação das Zonas Especiais de Conservação (ZEC), veio a classificar designadamente este SIC em ZEC – Costa Sudoeste (PTCON0012).

oligotróficas. Estas são colonizadas por arrelvados anfibios, adaptados a solos temporariamente encharcados e dominados pelo género *Isoetes* (*I. durieui*, *I. histrix*, *I. setaceum*, *I. velatum*). Os charcos temporários mediterrânicos formam-se em depressões de territórios de fisiografia plana, com substratos siliciosos ou argilosos, oligotróficos, por vezes na margem de cursos de água, sendo sazonalmente inundados por uma pequena altura de água doce. São colonizados por comunidades de plantas vasculares, na sua maioria anuais, adaptadas a solos temporariamente encharcados. Ao longo do ano verifica-se uma sucessão de comunidades num mesmo espaço físico, à medida que a toalha freática regride com a chegada do Verão. A composição florística é dominada por *Isoetes* sp, *Illecebrum verticillatum*, *Juncus capitatus*, *Juncus pygmaeus*, *Mentha pulegium*, *Lythrum hyssopifolia*, etc.

As **comunidades de vegetação herbácea** (não halófila, não psamófila, não rupícola e não ripícola) correspondem a prados naturais higrofílicos que se localizam em solos de textura ligeira, com elevados teores de humidade, mais ou menos constante ao longo do ano, localizadas em depressões onde o lençol freático fica próximo da superfície ou onde a pluviosidade é elevada. Em alguns casos estes arrelvados podem ser mais secos e ocorrer como forma de transição para situações de maior secura.

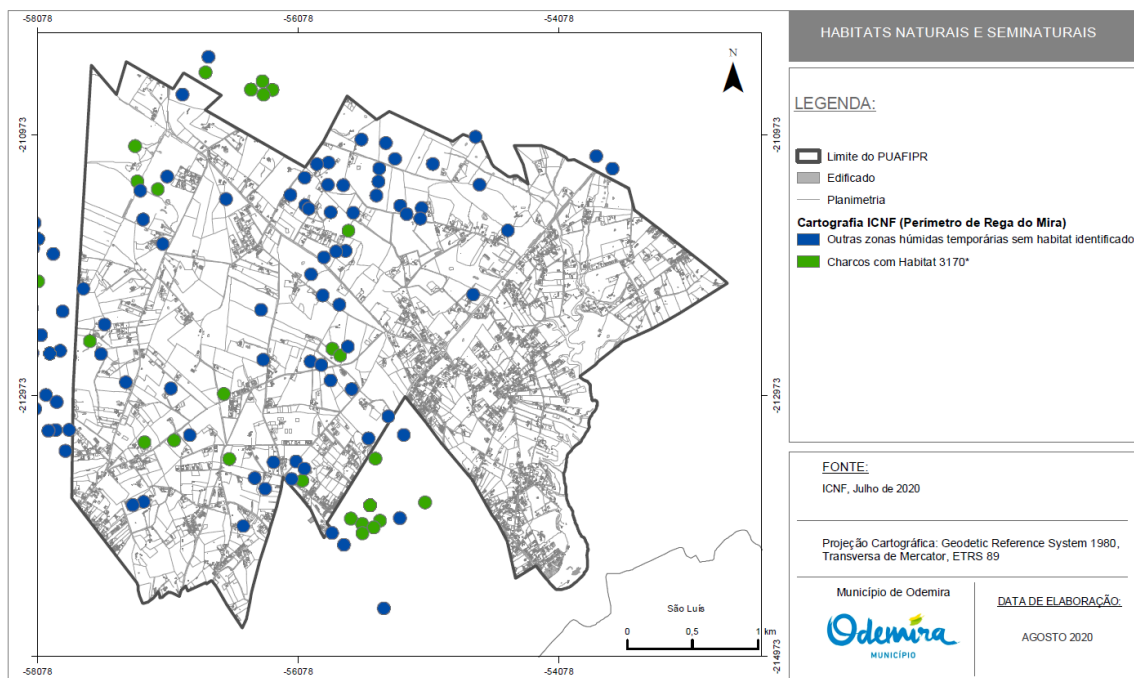
Mapa 5: Habitats identificados no âmbito do POPNSACV



Por sua vez, a cartografia correspondente ao trabalho de identificação de habitats realizado no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - PNSACV), identifica para a área da AFIPR apenas um habitat (3170 – Charcos temporários mediterrânicos), acrescentando a este “*outras zonas húmidas*

temporárias sem habitat identificado”. Esta informação tendo sido elaborada mais recentemente e sobre uma área de estudo mais restrita apresenta naturalmente maior detalhe e maior número de locais com eventuais ocorrências de habitat, coincidindo em alguns casos com áreas já identificadas no âmbito do POPNSACV.

Mapa 6: Habitats identificados pelo ICNF no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental da atividade agrícola do Perímetro de Rega do Mira



4. PRINCIPAIS AMEAÇAS E ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Apresenta-se de seguida uma caracterização para cada um dos habitats naturais e seminaturais identificados na área da AFIPR, com identificação de ameaças à sua manutenção, objetivos de conservação e orientações de gestão, necessárias à conservação dos valores naturais a médio e longo prazo.

Águas oligotróficas muito pouco mineralizados das planícies arenosas (*Littorelletalia*) (3110)

Habitat constituído por águas oligotróficas muito pouco mineralizados, sobre solos arenosos, em territórios geralmente planos. Estas águas são colonizadas por comunidades vegetais esparsas próprias de pequenos espaços onde, frequentemente, a água ao escorrer cria sistemas complexos de microcanais de drenagem. De entre as espécies que caracterizam este *habitat* encontram-se *Eleocharis acicularis*, *Baldellia ranunculoides*, *Hypericum elodes*, *Juncus emmanuelis* e *J. heterophyllus*.

As principais ameaças deste habitat correspondem à destruição direta deste habitat (urbanização, abertura e alargamento de arruamentos, etc.); eutrofização provocada pela acumulação de nutrientes; poluição por efluentes não tratados; abaixamento da toalha freática; substituição por juncais e caniçais.

As orientações de gestão mais relevantes correspondem à interdição à alteração do uso do solo; controlo do despejo de efluentes não tratados; condicionamento de drenagens e captações de água; condicionamento de impermeabilização indutoras de abaixamento de lençóis freáticos; deteção de áreas potenciais de ocupação do habitat, abandono de usos do solo indutores da degradação ou desaparecimento do habitat e recuperação do habitat e das comunidades vegetais.

Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do Oeste mediterrânico com *Isoetes* spp. (3120)

Habitat característico de charcas temporárias, encharcadas durante o Inverno, sobre solos aplanados e de textura arenosa. São colonizadas por arrelvados anfíbios dominados por plantas do género *Isoetes* (*Isoetes duriei*, *I. hystrix*, *I. setaceum*, *I. velatum*) e onde, frequentemente, ocorre *Juncus capitatus*.

As ameaças e orientações de gestão correspondem aquelas descritas no habitat Charcos temporários mediterrânicos (3170*).

Charcos temporários mediterrânicos (3170*)

Charcos formados nas depressões de terreno planos, sazonalmente inundados por água doce, em solos siliciosos e oligotróficos ou em depósitos fluviais onde predominam arenitos e conglomerados numa matriz argilosa. Apresentam comunidades variáveis, normalmente anuais, de plantas vasculares, adaptadas a solos temporariamente encharcados, de floração primaveril e de elevada diversidade.

Apresenta dominância do género *Isoetes* (*I. velatum*, *I. setaceum*, *I. histrix*), com presença sazonal de outras espécies, como: *Illecebrum verticillatum*, *Lotus hispidus*, *Juncus pygmaeus*, *Lythrum hyssopifolia* e *Mentha pulegium*.

Devido à presença destes, no mês de maio de 2018 foi instalado num complexo de Charcos Temporários Mediterrâneos no sítio das Pousadas Velhas, um Centro de Interpretação de Charcos Temporários do Sudoeste Alentejano. Este centro correspondeu a uma das ações do Projeto LIFE Charcos para promover a conservação, informação e sensibilização das comunidades locais, agricultores ou visitantes, dando a conhecer a importância deste habitat, tendo por base o conceito “Conhecer para valorizar, valorizar para proteger” que procura inverter o desconhecimento sobre os charcos temporários.

Figura 2: Exemplificação da presença de charcos temporários mediterrâneos na área de intervenção (Pousadas Velhas)



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

Atualmente, principais fatores de declínio deste habitat, correspondem às práticas agrícolas mais intensivas, as alterações no uso dos solos, o urbanismo e as alterações climáticas.

Foram definidas para este habitat um conjunto de orientações de gestão com vista à proteção e conservação deste, desta forma identificam-se agora os que consideramos os mais importantes: interditar a drenagem e a dragagem; condicionar a mobilização do solo, a plantação de árvores, a abertura de poços, e o pastoreio; vedar e delimitar sazonalmente os charcos localizados em terrenos

cultivados, por altura das lavouras; criar zona tampão em torno dos charcos, com um mínimo de 50 metros a contar da margem, onde deve ser interdita a aplicação de fertilizantes.

Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion* (6420)

Habitats que ocorrem em solos de textura ligeira, húmidos cujo lençol freático se encontra próximo da superfície. São constituídos por juncais não halófilos e não nitrófilos de elevado grau de cobertura, dominados por *Scirpoides holoschoenus*, *Juncus acutus* e/ou *J. maritimus* e ausência de espécies halófilas. Possuem ainda frequentemente outras espécies da família Cyperaceae (*Cyperus* sp. e *Schoenus* sp.) e Gramineae (*Agrostis* sp., *Briza* sp., *Cynodon* sp., *Holcus* sp., *Phalaris* sp. e *Poa* sp.).

Figura 3: Exemplificação da presença de pradarias húmidas mediterrânicas na área de intervenção (Alpendurada)



Fotografias retiradas pela GeoAtributo, durante o trabalho de campo ocorrido entre 09 e 18 de outubro de 2018.

Os principais fatores de declínio deste habitat correspondem à conversão em agricultura de regadio; drenagem; perturbação excessiva pelo pastoreio e redução da perturbação por pastoreio, fenação ou roça.

Foram definidas para este habitat um conjunto de orientações de gestão com vista à sua proteção e conservação, desta forma identificam-se agora os que consideramos os mais importantes: condicionamento à drenagem na área de ocupação do habitat; condicionamento à passagem a agricultura de regadio de áreas ocupadas pelo habitat em questão; pastoreio extensivo.

5. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DO PLANO COM O

PSRN2000

O capítulo que agora se apresenta pretende refletir sobre a conformidade da proposta do PU com as orientações de salvaguarda que preconizam a proteção e a gestão dos valores naturais que integram a área de intervenção, refletidas no Plano Setorial da Rede Natura 2000.

A conformidade da proposta do PUAFIPR com o PSRN2000 é efetuada de múltiplas formas, a saber: i) através da articulação dos valores naturais com a planta de zonamento, mais concretamente através da qualificação do solo nas categorias de espaços naturais e paisagísticos, espaços agrícolas de conservação e ainda no espaços verdes de proteção ecológica; ii) identificando as áreas afetas ao SIC - PTCON0012 Costa Sudoeste⁷ e ao ZPE - PTZPE0015 Costa Sudoeste na planta de condicionantes, sendo feita referência às restrições de usos do solo decorrentes do regime legal; iii) inclusão dos valores ecológicos na estrutura ecológica urbana, em articulação com a estrutura ecológica municipal; e iv) identificação dos valores naturais que ocorrem na AFIPR preconizadas na carta de valores naturais.

Tendo em consideração que o PSRN2000 é um instrumento orientador, ou seja, não define categorias de uso do solo ou níveis de proteção para os valores, é ao nível da planta de zonamento e do Regulamento que se configura a qualificação do solo adequada à concretização das medidas de conservação dos valores naturais e das espécies.

Relativamente à planta de zonamento, esta traduz ao nível do solo urbano o objetivo primordial estabelecido para o presente PU. Tendo por base que o critério para a delimitação do solo urbano foi a representação do que efetivamente está consolidado (ocupado/edificado), acredita-se que nas áreas urbanas propostas não há ocorrência de habitats, uma vez que se trata de áreas profundamente humanizadas. Em relação à proposta de expansão do solo urbano, esta é realizada num contexto de colmatção e estruturação urbana, ocorrendo essencialmente na centralidade urbana de Brunheiras/Galeado e nas áreas periféricas da área urbana de Vila Nova de Milfontes, pois se, por um lado estas áreas apresentam já à partida um grau de consolidação elevado semelhante a uma área urbana, por outro lado correspondem às áreas onde não se encontram identificados habitats naturais e seminaturais, ou pelo menos ocorrem de forma mais dispersa. Ressalva-se que esta proposta (de expansão) tem como objetivo o realojamento da população cujas habitações terão de ser demolidas, pelo que é imperativo a sua existência. Em todo o caso, quando há identificação de probabilidade de

⁷ A área identificada como SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, por efeito do Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março, em que foi instituída a criação das Zonas Especiais de Conservação (ZEC), veio a classificar designadamente este SIC em ZEC – Costa Sudoeste (PTCON0012).

ocorrência de habitats dentro dos perímetros urbanos propostos, estas áreas são propostas como espaços verdes de proteção ecológica, por forma a que a intervenção e enquadramento da área em questão no contexto urbano seja realizada com a menor perturbação possível dos seus elementos naturais e, se possível, de forma compatível com a usufruição pública ainda que associada à contemplação. Estas áreas poderão corresponder a áreas de projeto piloto e de aproximação da população à necessidade de conservação da natureza através da demonstração/recriação de habitats naturais característicos deste sítio.

Importa ainda destacar a proposta de criação de um espaço de atividades económicas em PSRN2000, que irá servir para dar resposta às necessidades existentes na AFIPR e na freguesia de Vila Nova de Milfontes; e ainda ter atratividade a um prazo mais longo para acolhimento de mais empresas destes setores, e consequentemente, na promoção de empregos e da dinâmica urbana. Desta forma, optou-se por delimitar uma área que não apresentasse valores naturais (conforme a Planta de Valores Naturais – Volume VII, P-1) e exterior ao POPNSACV (já que toda a área da freguesia está ocupada pela RN2000), de forma a não interferir com áreas de elevada vulnerabilidade ambiental e com presença de diversos habitats.

Outro fator é o de localização, já que a área proposta se situa nas proximidades da principal via que atravessa a freguesia – ER 390 – o que facilitará a receção de matérias-primas, energia e o escoamento de produtos fabricados. Igualmente, seria elementar que se localizasse dentro da AFIPR para que a deslocação das unidades industriais seja na sua proximidade favorecendo a recetividade dos proprietários.

Importa ressaltar que não será permitido a alocação de estabelecimentos e/ou indústrias sujeitas aos regimes AIA, SEVESO ou ao licenciamento ambiental pela entidade reguladora para a PCIP, diminuindo o possível risco de degradação e contaminação da água e do solo.

Desta forma, considera-se que o estabelecimento de uma área empresarial bem estruturada e com qualidade urbanística e ambiental, será uma mais-valia face à distribuição difusa por toda a área de plano de industriais e outras atividades económicas não compatíveis com usos atuais, tornando o território mais ordenado. A deslocalização das atividades empresariais existentes atualmente difusas pela área de plano permitirá a requalificação e valorização das áreas nas quais algumas unidades se foram instalando ao longo dos tempos, sobretudo na área do POPNSACV, sendo que essa deslocalização poderá criar novas oportunidades para a valorização ambiental.

Sob a perspetiva prospectiva de avaliação de outra alternativa de localização no interior do perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes, constata-se que toda a área da freguesia de Vila Nova de Milfontes encontra-se inserida em RN2000, incluindo, portanto, o aglomerado urbano atual; o perímetro urbano de

Vila Nova de Milfontes é também abrangido pelo POPNSACV, estando pois submetido à respetiva disciplina; o perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes encontra-se atualmente com um grau de consolidação muito elevado, pelo que surgiriam vários conflitos relacionados com falta de espaço, sobre-exposição ao ruído e dificuldade nos acessos viários.

Face ao referido, considera-se inviável a localização de espaços de atividades económicas dentro do perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes.

Ao nível da qualificação do solo rústico, as áreas com maior incidência de ocorrência de habitats, traduzida no levantamento cartográfico elaborado no âmbito do plano de gestão do aproveitamento hidroagrícola do Mira, correspondem a áreas agrícolas de conservação, por corresponderem efetivamente a áreas de mosaicos agro-silvo-pastoris, com potencialidade para o desenvolvimento agrícola (classificadas como áreas de reserva agrícola) onde é necessário assegurar a salvaguarda dos valores naturais em presença em articulação com os sistemas produtivos, pelo que, a forma de ocupação do solo nestas áreas devem ser subordinadas às exigências de preservação dos valores em presença.

Ao nível regulamentar é referida a necessidade de cumprimento do regime legal estabelecido para a Rede Natura 2000 e imposto pelo PSRN2000, assim como são transpostas as orientações de gestão do PSRN2000 respetivas ao SIC Costa Sudoeste – PTCON0012, no Anexo III, a ter em consideração na gestão e uso do solo da área da AFIPR.

No quadro seguinte são apresentados os valores naturais identificados, as respetivas orientações de gestão e as categorias de uso do solo em que estes habitats foram incluídos e as disposições regulamentares propostas a aplicar a cada um deles.

Ressalva-se que as orientações de gestão apresentadas correspondem às orientações de gestão estabelecidas na ficha do Sítio Costa Sudoeste. Contudo o conteúdo das orientações deve ser convertido à escala local, devendo ser avaliada a forma como poderá ser dada uma resposta ao objetivo de cada orientação. Assim, e tendo em conta que nem todas as orientações de gestão são suscetíveis de ser transpostas para os planos municipais de ordenamento do território, optou-se por considerar apenas aquelas que pela sua natureza, condicionam o uso do solo⁸.

⁸ De acordo com a nota técnica n.º 6 do Guia Metodológico “Integração das Orientações de Gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 nos Planos Municipais de Ordenamento do Território” do ICNF”, ICNB, maio de 2011.

Quadro 4: Compatibilização das orientações de gestão dos valores naturais com o PUAFIPR:

HABITAT	AMEAÇAS	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS	CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS DE USOS DO SOLO	REGULAMENTAÇÃO PROPOSTA
3110: Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (Littorelletalia uniflorae)	- Destruição direta do habitat (urbanizações, abertura e alargamento de caminhos, equipamentos de uso turístico, aterros etc.); - Eutrofização provocada pela acumulação de nutrientes; - Poluição por efluentes não tratados de origem urbana, turística, agrícola ou industrial; - Abaixamento da toalha freática; - Substituição por juncais e caniçais.	- Condicionar o uso de agroquímicos / adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; - Condicionar construção de infraestruturas; - Condicionar expansão urbano-turística; - Condicionar a captação de água; - Condicionar drenagem;	Espaços Naturais e Paisagísticos	Artigos 16.º, 17.º e Anexo III
			Espaços Agrícolas de Conservação	Artigos 18.º, 19.º, 20.º e Anexo III
			Espaços Verdes de Proteção Ecológica	Artigo 34.º e Anexo III
3120: Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com Isoëtes spp.	- Mobilizações do solo sem consideração da ocorrência de depressões sazonalmente encharcadas. - Dragagem, nomeadamente para criação de bebedouros para o gado. - Drenagem de charcas, nomeadamente para instalação de agricultura, plantações florestais, etc. - Abaixamento das toalhas freáticas através da abertura de	- Adotar práticas de pastoreio específicas; - Condicionar o uso de agroquímicos / adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; - Condicionar mobilização do solo; - Condicionar intervenções nas margens e leitos de linha de água; - Condicionar drenagem;	Espaços Naturais e Paisagísticos	Artigos 16.º, 17.º e Anexo III

HABITAT	AMEAÇAS	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS	CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS DE USOS DO SOLO	REGULAMENTAÇÃO PROPOSTA
	poços, da drenagem de áreas contíguas às charcas, do aumento da evapotranspiração através do desenvolvimento de vegetação arbustiva ou arbórea na vizinhança das charcas, etc. - Ensombreamento das charcas (e.g. plantações de árvores). - Excesso de pisoteio por gado bovino. - Pastoreio intensivo, nomeadamente após mobilizações do solo, o que dificulta o estabelecimento das espécies características de solos temporariamente encharcados, favorecendo a penetração de espécies ruderais (Stellarietea mediae). O pastoreio extensivo não causa impactes negativos com significado. - Eutrofização provocada pela acumulação de nutrientes provenientes de atividades agrícolas e agro- pecuárias. - Alteração da fisiografia das margens de linhas de água, nomeadamente através de obras de regularização hidráulica. - Abandono e colonização das charcas por vegetação arbustiva.	- Regular o uso de açudes e charcas (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas);	Espaços Agrícolas de Conservação	Artigos 18.º, 19.º, 20.º e Anexo III
			Espaços Verdes de Proteção ecológica	Artigo 34.º e Anexo III

HABITAT	AMEAÇAS	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS	CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS DE USOS DO SOLO	REGULAMENTAÇÃO PROPOSTA
3170*: Charcos temporários mediterrânicos	- Mobilizações do solo sem consideração da ocorrência de depressões sazonalmente encharcadas. - Dragagem, nomeadamente para criação de bebedouros para o gado. - Drenagem de charcas, nomeadamente para instalação de agricultura, plantações florestais, etc. - Abaixamento das toalhas freáticas através da abertura de poços, da drenagem de áreas contíguas às charcas, do aumento da evapotranspiração através do desenvolvimento de vegetação arbustiva ou arbórea na vizinhança das charcas, etc. - Ensombramento das charcas (e.g. plantações de árvores). - Excesso de pisoteio por gado bovino. - Pastoreio intensivo, nomeadamente após mobilizações do solo, o que dificulta o estabelecimento das espécies características de solos temporariamente encharcados, favorecendo a penetração de espécies ruderais (Stellarietea mediae). O pastoreio extensivo não causa impactes negativos com significado.	- Adotar práticas de pastoreio específicas; - Condicionar o uso de agroquímicos / adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; - Condicionar mobilização do solo; - Condicionar intervenções nas margens e leitos de linha de água; - Condicionar captação de água; - Condicionar drenagem; - Regular o uso de açudes e charcas (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas); - Irradicação das espécies invasoras nas áreas afetas aos espaços naturais e paisagísticos.	Espaços Naturais e Paisagísticos	Artigos 16.º, 17.º e Anexo III
			Espaços Agrícolas de Conservação	Artigos 18.º, 19.º, 20.º e Anexo III

HABITAT	AMEAÇAS	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS	CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS DE USOS DO SOLO	REGULAMENTAÇÃO PROPOSTA
	- Eutrofização provocada pela acumulação de nutrientes provenientes de atividades agrícolas e agro- pecuárias. - Alteração da fisiografia das margens de linhas de água, nomeadamente através de obras de regularização hidráulica. - Abandono e colonização das charcas por vegetação arbustiva. - Espécies invasoras tais como a acácia e chorão.		Espaços Verdes de Proteção ecológica	Artigo 34.º e Anexo III
6420: Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	- Conversão em agricultura de regadio; - Drenagem; - Perturbação excessiva pelo pastoreio; - Redução da perturbação por pastoreio, fenação ou roça.	- Manter prática de pastoreio extensivo; - Condicionar expansão do uso agrícola; - Condicionar drenagem; - Efetuar desmatações seletivas; - Efetuar gestão por fogo controlado.	Espaços Naturais e Paisagísticos	Artigos 16.º, 17.º e Anexo III
			Espaços Agrícolas de Conservação	Artigos 18.º, 19.º, 20.º e Anexo III
			Espaços Verdes de Proteção ecológica	Artigo 34.º e Anexo III

6. CONCLUSÃO

Em função do exposto pode concluir-se que o PUAFIPR contém as medidas necessárias para a salvaguarda das espécies e habitats de importância comunitária, na medida em que estas possam depender das disposições da natureza de um plano municipal de ordenamento do território, sobretudo regulamentar.

As normas de gestão identificadas devem ser desenvolvidas e aplicadas em conformidade com um plano de gestão a ser elaborado em fase subsequente à aprovação do PUAFIPR.

Com efeito, o ordenamento do território e a salvaguarda dos valores naturais de uma área com as particularidades da AFIPR, com múltiplos intervenientes ao nível da responsabilidade na gestão do uso do solo, tem de ser realizado em estreita articulação entre as entidades competentes e com uma acrescida proximidade à comunidade. A gestão dos valores naturais será tanto ou mais eficaz quanto ao sucesso da execução do solo urbano programado, assim como quanto ao sucesso dos processos de realojamento e de renaturalização das áreas construídas.

Apesar da ocupação dispersa existente na AFIPR, considera-se positiva a densidade de pontos com indicação de presença de habitats ou de zonas húmidas associados às áreas agrícolas . No que cabe ao sistema de planeamento municipal, o PU AFIPR estabelece os parâmetros urbanísticos de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e à valorização dos recursos naturais. De futuro, a questão central para a conservação pendente-se com a gestão do território e a gestão da fronteira entre atividades agrícolas, de pastorícia e silvícolas e a preservação dos habitats.

7. BIBLIOGRAFIA

Hidroprojeto, Engenharia e Gestão, S.A. -Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Estudos de Base, Etapa 1, Volume II/III. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, 2008.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Resolução do Concelho de Ministros n.º 115-A/2008, Diário da República, 1ª Série , N.º 139, de 21 de julho de 2008.